

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 029/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 037/2014, do Poder Executivo, que “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 742, de 30 de abril de 2014 e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ibanez dos Santos, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que a vereadora Ana Maria Lourenço acompanha o parecer do Relator. A vereadora Regina Weidmann não se faz presente.

Capão do Cipó / R S, 19 de maio de 2014.

Ibanez Garcia dos Santos

Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente